



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/AT/DGA/132/2020

Assunto: Suspensão de Auditorias Pós-Desembaraço

Para conhecimento e cumprimento integral de todos os Funcionários destes serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, e demais interessados, chama-se à atenção que no âmbito da implementação das medidas de prevenção e contenção da propagação da pandemia CONVID-19, todas as Auditorias Pós-Desembaraço devem ser temporariamente suspensas com efeitos imediatos.

Mais se informa que devem, até ao dia 30 de Abril de 2020, concluir-se as Auditorias em curso, independentemente do seu estágio.

Cumpra-se

Direcção Geral das Alfândegas, aos 14 /de Abril de 2020

O Director Geral

Aly Dário Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

